



PORTARIA Nº 144/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre anulação da nota de liquidação e emissão de uma nova nota e dá outras providências”.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que os agentes públicos podem e tem o dever de a qualquer momento reverem os seus atos em tempo hábil;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Diretoria de Compras a proceder à anulação da nota de liquidação/EMS: 53685 no valor de R\$ 264.632,35 (Duzentos e Sessenta e Quatro mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Cinco centavos), da empresa ELETRICA RAIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 15.984.883/0001-99.

Art.2º- Autorizar que seja emitida uma nova nota de liquidação no valor R\$ 264.084,60 (Duzentos e Sessenta e Quatro mil e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta centavos), conforme comprovado no boletim de medição.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRA-SE**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de setembro de 2021.

Thiago Barros de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº083/2021



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA